



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICA Nº 04/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
E O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES, NA QUALIDADE  
DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS  
CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**, inscrito no CNPJ Nº 27.174.168/0001-70, com sede na Praça Domingos José Martins, s/n, Centro, Itapemirim - ES, CEP: 29.330-000, neste ato representado pelo Prefeito em Exercício, Sr. **THIAGO PEÇANHA LOPES**, portador do CPF Nº 109.198.127-24 e Registro Geral Nº 2061926, doravante denominado **CEDENTE**, e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ nº 27.476.100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 04/2017, assinado em 12/04/2017, disponibilizado no D.J. de 03/05/2017 e 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 04/2017, assinado em 31/10/2018, disponibilizado no D.J. de 19/11/2018, com base na Lei Complementar Nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo administrativo tombado sob o 2015.01.544.036, e as cláusulas e condições abaixo descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1 - Constitui objeto do presente 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 04/2017:**

132  
Anderson



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

1.1.1. A exclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes do quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIO	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCIAM FUNÇÕES NA COMARCA DE ITAPEMIRIM
Valdir da Silva Neto	178.821.187 - 10	Vara de Família
Esdras Benevides do Nascimento	141.756.887 - 90	Vara Criminal

1.1.2. A inclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes do quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIO	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE ITAPEMIRIM
Thaynan de Freitas Bernardes Cordeiro	137.696.077-08	Vara de Família
Thays da Costa Jesus	181.513.977-30	Vara Criminal

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

2.1 - Fica prorrogado o prazo do presente Convênio de Cooperação Técnica Nº 04/2017, pelo período de **24 (vinte e quatro) meses, a partir de 13/04/2019.**

*p*

133  
Conclusão



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1.- Os Convenentes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 2º Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 04/2017 e 1º Termo Aditivo, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenentes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória, 17 de maio de 2019

\_\_\_\_\_  
**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário Geral do Egrégio Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo

\_\_\_\_\_  
**THIAGO PECANHA LOPES**  
Prefeito em Exercício de Itapemirim/ES

Testemunhas:

1 – \_\_\_\_\_

2 – \_\_\_\_\_



Disponibilizado  
no D.J. de 03/05/2019

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015.01.544.036.

**CEDENTE:** MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito em exercício, **THIAGO PEÇANHA LOPES**.

**CESSIONÁRIO:** PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

**OBJETO:** O presente 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 04/2017, tem por objeto a exclusão da cessão dos estagiários **VALDIR DA SILVA NETO** e **ESDRAS BENEVIDES DO NASCIMENTO**, e a inclusão da cessão dos estagiários **THAYNAN DE FREITAS BERNARDES CORDEIRO** e **THAYS DA COSTA JESUS**, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

**DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo do presente Convênio de Cooperação Técnica Nº 04/2017, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 13/04/2019

**DISPOSIÇÕES FINAIS:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 04/2017 e do 1º Termo Aditivo, ora aditado.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 25 de abril de 2019.

**MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça  
do Estado do Espírito Santo